



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**Extrato da Portaria nº 0817/2016, de 28-06-2016 – RETIFICA A PORTARIA nº 0327/2015,  
de 17-03-2015, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO**

**Objeto: CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora Pública Municipal **SRA. LUCI MARIA TEODORO** no cargo de COZINHEIRA, Padrão CE-05, Letra “F”, matrícula nº 255-0/1, lotação na Secretaria Municipal de Educação, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, de conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos do Município de Guaporé/FUNDOPREVI, **a contar de 16 de março de 2015.**

**Fundamento legal:** o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 48, da Lei Municipal nº 3006/2009, de 21-12-2009.

Gabinete de Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de junho de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-06 a 08-07-2016